



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES

Rua XV de Novembro, 135 - Centro Fone / Fax: (042) 3460-1155

CNPJ Nº: 75.963.850/0001-94 CEP: 84.530-000

TEIXEIRA SOARES PARANÁ

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP ELABORADO EM CONFORMIDADE COM O DECRETO Nº 1.940/2024 E DE ACORDO COM A LEI 14.133 DE 01 DE ABRIL DE 2021

1. IDENTIFICAÇÃO DO REQUISITANTE

Prefeitura Municipal de Teixeira Soares	Secretaria Geral de Governo
Nome do requisitante:	Eloyr José Jagher
E-mail: administracao@teixeirasoares.pr.gov.br	

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem por finalidade constituir Sistema de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais gráficos destinados ao atendimento das necessidades das Secretarias Municipais e demais órgãos da Administração Pública Municipal de Teixeira Soares/PR.

Os materiais gráficos são indispensáveis para a execução das atividades administrativas, técnicas, operacionais, educacionais e de atendimento ao público, sendo utilizados na divulgação de campanhas institucionais, programas governamentais, ações de saúde, educação, assistência social, eventos oficiais, além da confecção de formulários, receituários, blocos, certificados, cartazes, folders, banners, faixas, envelopes, pastas e demais impressos necessários ao funcionamento regular da Administração.

A adoção do Sistema de Registro de Preços justifica-se em razão de a demanda ocorrer de forma contínua e variável durante o exercício, não sendo possível definir previamente as quantidades exatas que serão efetivamente consumidas por cada unidade administrativa. Dessa forma, o registro de preços possibilita aquisições conforme a necessidade, evitando estoques excessivos, desperdícios de materiais, fracionamento de contratações e a realização de diversos procedimentos licitatórios para objetos de mesma natureza.

A contratação está alinhada ao planejamento administrativo do Município, contribuindo para a continuidade dos serviços públicos, maior eficiência na gestão dos recursos, economicidade, padronização dos materiais gráficos utilizados pelos órgãos municipais e atendimento ao princípio do planejamento previsto na Lei nº 14.133/2021. Além disso, a contratação busca assegurar maior agilidade no atendimento das demandas das Secretarias Municipais, garantindo que os materiais necessários estejam disponíveis sempre que requisitados, sem comprometer a prestação dos serviços públicos oferecidos à população.

3. PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A presente contratação encontra-se prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) do Município, em consonância com o planejamento das demandas das Secretarias Municipais para o exercício vigente.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES

Rua XV de Novembro, 135 - Centro Fone / Fax: (042) 3460-1155
CNPJ Nº: 75.963.850/0001-94 CEP: 84.530-000
TEIXEIRA SOARES PARANÁ

A contratação tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais gráficos destinados ao atendimento das necessidades das Secretarias Municipais e demais órgãos da Administração Municipal.

Para a adequada execução do objeto, deverão ser observados os seguintes requisitos:

- Os materiais gráficos deverão ser produzidos de acordo com as especificações técnicas constantes no Termo de Referência, observando dimensões, gramatura, tipo de papel, cores, acabamento, qualidade de impressão e demais características exigidas para cada item.
- A impressão deverá apresentar boa definição, fidelidade de cores, acabamento adequado e ausência de defeitos, tais como borrões, manchas, desalinhamentos, cortes irregulares ou quaisquer imperfeições que comprometam a utilização do material.
- Os materiais deverão ser confeccionados conforme a arte fornecida pelo Município ou, quando previsto no Termo de Referência, mediante adequação técnica da arte pela contratada, sem alteração do conteúdo aprovado pela Administração.
- Os produtos deverão ser entregues nos locais indicados pela Administração Municipal, devidamente embalados, protegidos contra avarias durante o transporte e identificados conforme a requisição de fornecimento.
- A contratada deverá substituir, às suas expensas, qualquer material entregue em desacordo com as especificações técnicas ou que apresente defeitos de fabricação ou impressão, no prazo estabelecido no Termo de Referência.
- As entregas serão realizadas de forma parcelada, conforme a necessidade da Administração, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, mediante emissão de Autorização de Fornecimento ou instrumento equivalente.
- A empresa deverá possuir capacidade técnica e operacional compatível com o objeto contratado, dispondo de equipamentos, instalações e pessoal qualificado para garantir a execução dos serviços com qualidade e dentro dos prazos estabelecidos.
- Os materiais fornecidos deverão atender às normas técnicas aplicáveis e às boas práticas de fabricação, garantindo qualidade, durabilidade e segurança na utilização.
- A contratação observará os princípios da legalidade, impessoalidade, eficiência, economicidade, sustentabilidade e desenvolvimento nacional sustentável, previstos na Lei nº 14.133/2021.
- O critério de julgamento será o de **menor preço por item**, considerando as especificações técnicas exigidas e a proposta mais vantajosa para a Administração.

4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES E LEVANTAMENTO DE MERCADO

As quantidades serão definidas com base:

- No levantamento prévio realizado por cada Secretaria Municipal;
- No histórico de consumo e substituições;
- Na previsão de expansão de serviços e novos atendimentos.

A contratação será realizada pelo Sistema de Registro de Preços, considerando tratar-se de demanda futura e eventual, com aquisições parceladas conforme necessidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES

Rua XV de Novembro, 135 - Centro Fone / Fax: (042) 3460-1155

CNPJ Nº: 75.963.850/0001-94 CEP: 84.530-000

TEIXEIRA SOARES PARANÁ

5. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor será obtida por meio de pesquisa de preços, conforme critérios estabelecidos na legislação vigente, considerando:

- Painel de Preços;
- Contratações similares de outros órgãos públicos;
- Pesquisa direta com fornecedores;
- Bases oficiais de referência.

O valor estimado constará no Termo de Referência.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na contratação de empresa(s) especializada(s) para fornecimento parcelado de material gráfico, conforme demanda, por meio de Sistema de Registro de Preços, garantindo:

- Padronização dos itens;
- Economia de escala;
- Agilidade nas aquisições;
- Redução de processos licitatórios repetitivos;
- Melhor gestão orçamentária.

7. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

O objeto será parcelado por itens, considerando que:

- Os bens são divisíveis;
- Há ampla competitividade no mercado;
- O parcelamento amplia a participação de fornecedores;
- Não há prejuízo técnico ou econômico para a Administração.

8. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação, pretende-se garantir o fornecimento contínuo e eficiente de materiais gráficos às Secretarias Municipais, assegurando a continuidade das atividades administrativas e institucionais. Busca-se, ainda, promover maior economicidade, padronização dos materiais, agilidade nas aquisições e melhor gestão dos recursos públicos, por meio do Sistema de Registro de Preços, realizando as aquisições conforme a necessidade da Administração Municipal.

9. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

A Administração deverá:

- Realização de levantamento detalhado das necessidades por Secretaria;
- Elaboração do Termo de Referência com especificações técnicas claras;
- Designação de fiscal de contrato;

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há contratações interdependentes diretas.

11. IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES

Rua XV de Novembro, 135 - Centro Fone / Fax: (042) 3460-1155

CNPJ Nº: 75.963.850/0001-94 CEP: 84.530-000

TEIXEIRA SOARES PARANÁ

A contratação poderá gerar impactos ambientais relacionados ao consumo de papel, tintas, embalagens e à geração de resíduos decorrentes da produção dos materiais gráficos. Para minimizar esses impactos, a contratada deverá adotar boas práticas ambientais, priorizando, sempre que possível, a utilização de materiais provenientes de fontes legalizadas, a destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados e o cumprimento da legislação ambiental vigente. Além disso, a Administração realizará as aquisições de forma planejada, evitando desperdícios e consumo excessivo de materiais.

12. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

A contratação é viável, legal, necessária e estratégica para o atendimento eficaz das demandas públicas, garantindo a manutenção e melhoria dos serviços públicos, para garantir a adequada prestação de serviços a relação dos servidores responsáveis pelas contratações e fiscalização da execução dos contratos estão designados no Decreto 405/2025.

Teixeira Soares-PR, 23 de julho de 2026.

ELOYR JOSÉ JAGHER
Secretário Geral de Governo

EDINA PEREIRA DOS SANTOS
Responsável pela elaboração do ETP